



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 055/2012.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Milton Luíz Espíndola**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Osmar José de Souza, matrícula funcional nº 300173, CPF 223.836.979-15, anuênio na base de 38% (total de anuênio devido na data de concessão do benefício, considerando que os autos do Mandado de Segurança nº 2011.020506-8 determinam o restabelecimento dos efeitos da Portaria nº 2652/98 e que o Servidor não havia incorporado corretamente seus anuênios conforme dispõe os autos de n. 045.08.011.643-9).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/08/2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 31 de outubro de 2012.

Milton Luíz Espíndola
Diretor Executivo - IPPA
Matrícula 500022